



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.582 de 28 maio de 2025.

DECRETO

DECRETO Nº 038, DE 28 DE MAIO DE 2025

“Decreta luto oficial de três dias no Município de Lajinha/MG, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. João Batista Alves, carinhosamente conhecido como “Batistinha”, ocorrido na noite de ontem (27/5), fato que causou grande consternação à população de Lajinha;

CONSIDERANDO sua participação marcante no desenvolvimento da área esportiva do município, destacando-se como treinador do União Futebol Clube, e a importância de sua atuação junto a crianças e adolescentes, muitos dos quais encontraram no esporte incentivo, acolhimento e oportunidades para o crescimento pessoal, guiados pelo exemplo, dedicação e cuidado de “Batistinha”;

CONSIDERANDO o impacto profundo da sua perda para os familiares, amigos e toda a comunidade lajinhense, que tiveram a oportunidade de conviver com sua amizade e solidariedade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por três dias no Município de Lajinha, em respeito ao falecimento do Sr. João Batista Alves, popularmente conhecido como “Batistinha”.

Art. 2º. Fica estabelecido que, durante o luto oficial, as atividades e celebrações de caráter festivo no âmbito do município serão suspensas, salvo aquelas urgentes e inadiáveis.

Art. 3º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (28/5/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Lajinha/MG - Extrato de Contrato - Processo nº 0044/2025, Inexigibilidade nº 020/2025.

Objeto: locação de um imóvel no Distrito do Prata para o funcionamento do depósito de máquinas e ferramentas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras.

Das Partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: EDIMAR MOREIRA DE SOUZA (Espólio), inscrito no CPF sob nº ***.229.286-**.

VALOR GLOBAL: o mensal para essa locação será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando um valor no período de 12(doze) meses de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: será de 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato..

Dotação Orçamentária conforme definida no processo.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 23 de maio de 2025.

IZABEL SILVA FREITAS ALVIM

Agente de Contratação

Designado Pela Portaria nº 143, 22 de janeiro de 2025

ORDEM DE LOCAÇÃO

Referente ao:

PROCESSO LICITATORIO Nº 00044/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 0020/2025

O Município de Lajinha/MG, baseado na Homologação do processo licitatório em epígrafe, **AUTORIZA** a locação de um imóvel no Distrito do Prata para o funcionamento do depósito de máquinas e ferramentas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras.

Das Partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: EDIMAR MOREIRA DE SOUZA (Espólio), inscrito no CPF sob nº ***.229.286-**.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 23 de maio de 2025.

RENATO CARDOSO DE LAIA

Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0044/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER** do Agente de Contratação que prevê que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, da Lei nº 14.133/2021,



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.582 de 28 maio de 2025.

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0018/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: locação de um imóvel no Distrito do Prata para o funcionamento do depósito de máquinas e ferramentas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras.

Das Partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: EDIMAR MOREIRA DE SOUZA (Espólio), inscrito no CPF sob nº ***.229.286-**.

VALOR: o mensal para essa locação será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando um valor no período de 12(doze) meses de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) .

VIGÊNCIA: será de 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 23 de maio de 2025.

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 000063/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X NUCLEO DE ATENÇÃO MÉDICA LTDA

Objeto do Contrato: CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PESSOAS FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LAJINHA/MG.

Vigência: 28 de maio de 2025 até 28 de maio de 2026

Valor Global do Contrato: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NÚMERO DA DOTAÇÃO	NOMENCLATURA
0207.1030105082.094 339036 000000 FICHA 0445 RP 15000000	
0207.1030205242.550 339036 000000 FICHA 0553 RP 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE
0216.1030105082.107 339036 000000 FICHA 0714 RF 16000000	TERCEIROS P.F
0216.1030105082.109 339036 000000 FICHA 0733 RF 16000000	
0216.1030105082.112 339036 000000 FICHA 0751 RF 16000000	
0216.1030105082.116 339036 000000 FICHA 0768 RF 16310000	OUTROS
0216.1030105082.116 339036 000000 FICHA 0768 RF 16590000	SERVIÇOS DE
0216.1030205082.115 339036 000000 FICHA 0831 RF 16000000	TERCEIROS P.J

0216.1030205082.115 339036 000000 FICHA 0831 RF 16210000	
0207.1030105082.094 339039 000000 FICHA 0446 RP 15000000	
0207.1030205242.550 339039 000000 FICHA 0554 RP 15000000	
0216.1030105082.107 339039 000000 FICHA 0715 RF 16000000	
0216.1030105082.109 339039 000000 FICHA 0734 RF 16000000	
0216.1030105082.112 339039 000000 FICHA 0752 RF 16000000	
0216.1030105082.116 339039 000000 FICHA 0769 RF 16310000	
0216.1030105082.116 339039 000000 FICHA 0769 RF 16590000	
0216.1030205082.115 339039 000000 FICHA 0832 RF 16000000	

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 000017/2025, Credenciamento nº 000001/2025, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 28 de maio de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 janeiro de 2025

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000017/2025,
CREDENCIAMENTO Nº 000001/2025

Em cumprimento ao Princípio da Publicidade das Contratações Públicas, o Gerente de contratos da Prefeitura Municipal de Lajinha-MG, torna público que a(s) licitante(s) : NUCLEO DE ATENÇÃO MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.127.804/0001-03, foi(ram) dada(s) como vencedora(s) do processo licitatório nº 000017/2025, Credenciamento nº 000001/2025, com documentos e realização do julgamento das propostas realizada no dia 28 de maio de 2025, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo, para a **CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PESSOAS FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LAJINHA/MG**, face ao menor preço apresentado.

A presente publicação de Resultado de Licitação, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 28 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Lajinha - MG, 28 de maio de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim

Agente de contratação



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.582 de 28 maio de 2025.

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

PORTARIAS

PORTARIA Nº 965, DE 28 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 003677/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **férias regulamentares** ao servidor **BRENO DE SOUZA DIAS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 23/6/2025 a 22/7/2025.

§ 1º. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 22/4/2024 a 21/4/2025 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (28/5/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 966, DE 28 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 128 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 003684/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **LUANA WERNER CÂNDIDO**, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no dia 23/5/2025 a 21/6/2025, para prestar assistência pessoal a sua mãe.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 23 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (28/5/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 967 DE 28 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença por gestação e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 124 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 003680/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **licença por gestação** à servidora **IRIS VITÓRIA ASSIS DIAS**, ocupante do cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 26/5/2025 a 21/11/2025, correspondendo a 180 (cento e oitenta) dias de afastamento.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 26 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (28/5/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 968, DE 28 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a rescisão de contrato administrativo de trabalho celebrado entre servidor e o Município de Lajinha/MG, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO que a servidora que menciona manifestou interesse em rescindir o contrato mantido com o Município de Lajinha;



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.582 de 28 maio de 2025.

=====

CONSIDERANDO o instituto da rescisão unilateral do contrato;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 003683/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o Contrato Administrativo nº 0047/2025, celebrado entre o Município de Lajinha/MG e a servidora **HELOISA HELENA FULANETTI DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **Professor I**, a partir de 22/5/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências, inclusive o levantamento dos cálculos de verbas rescisórias adquiridas pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 22 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (28/5/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

PORTARIA Nº 969, DE 28 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a rescisão de contrato administrativo de trabalho celebrado entre servidor e o Município de Lajinha/MG, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO que a servidora que menciona manifestou interesse em rescindir o contrato mantido com o Município de Lajinha;

CONSIDERANDO o instituto da rescisão unilateral do contrato;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 003681/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o Contrato Administrativo nº 0078/2025, celebrado entre o Município de Lajinha/MG e a servidora **MARIA EMÍLIA DE SOUZA ANDRADE**, para exercer o cargo de **Professor I (Cargo 2)**, a partir de 26/5/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências, inclusive o levantamento dos cálculos de verbas rescisórias adquiridas pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 26 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (28/5/2025).

=====

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

PORTARIA Nº 970, DE 28 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a rescisão de contrato administrativo de trabalho celebrado entre servidor e o Município de Lajinha/MG, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO que o servidor que menciona manifestou interesse em rescindir o contrato mantido com o Município de Lajinha;

CONSIDERANDO o instituto da rescisão unilateral do contrato;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 003682/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o Contrato Administrativo nº 0415/2025, celebrado entre o Município de Lajinha/MG e o servidor **GUSTAVO DIAS RÓCHA**, para exercer o cargo de **Servente Escrito**, de acordo com o disposto no art. 133 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências, inclusive o levantamento dos cálculos de verbas rescisórias adquiridas pelo servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 26 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (28/5/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

PORTARIA Nº 971, DE 28 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 133 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 003676/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **licença prêmio** à servidora **MARIA EMÍLIA DO NASCIMENTO FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 27/5/2025 a 25/6/2025, correspondendo a 30 (trinta) dias.



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.582 de 28 maio de 2025.

Parágrafo único. A licença descrita no *caput* deste artigo refere-se ao período aquisitivo de 19/10/2014 a 19/10/2019.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 27 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (28/5/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 972, DE 28 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 925 de 21 de maio de 2025, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a existência de erro material;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 1º e 2º da Portaria nº 925, de 21 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Conceder **licença para tratamento da própria saúde** à servidora **MARIA EMÍLIA DO NASCIMENTO FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12/5/2025 a 26/5/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 21 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (28/5/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 973, DE 28 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** as disposições constantes no art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **adicional por tempo de serviço** à servidora **GESANNI SANGLARD HERMISDORF**, ocupante do

cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O adicional descrito no *caput* deste artigo corresponde ao 3º (terceiro) quinquênio, adquirido no período de 16/6/2018 a 16/6/2023.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (28/5/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 974, DE 28 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 003691/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **férias regulamentares** ao servidor **RÔMULO SANTOS DA CRUZ**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1/6/2025 a 30/6/2025.

§ 1º. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 8/5/2024 a 7/5/2025 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (28/5/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 975, DE 28 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento da própria saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.582 de 28 maio de 2025.

=====

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 120 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento da própria saúde ao servidor **TIAGO NUNES MATOS**, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 18/5/2025 a 15/8/2025.

Art. 2º. O servidor descrito no *caput* deste artigo deverá ser encaminhado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 120 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, haja vista que o período do afastamento ultrapassa o limite de 15 (quinze) dias.

Art. 3º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 18 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (28/5/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

PORTARIA Nº 976, DE 28 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento da própria saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado da perícia de atestado realizada pelo Grupo Innovar Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, datado de 27/5/2025;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 120 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento da própria saúde à servidora **NATÁLIA BEATRIZ MARIA AZINE**, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 17/5/2025 a 23/5/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 17 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (28/5/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

PORTARIA Nº 977, DE 28 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 271, de 12 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 271, de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 12 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (28/5/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

PORTARIA Nº 978, DE 28 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercício de função gratificada e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o servidor mencionado possui os atributos e a formação indispensáveis para o exercício pleno da função;

CONSIDERANDO que o servidor mencionado possui os atributos e a formação indispensáveis para o exercício pleno da função;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JHONATA CERQUEIRA CABRAL**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para exercer a função gratificada de Coordenador da Defesa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 1.565/2018.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (28/5/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

PORTARIA Nº 979, DE 28 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, para apresentação de documentos, e dá outras providências.”



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.582 de 28 maio de 2025.

=====

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, para provimento de vagas temporárias no quadro de pessoal dos programas federais ESF e CAPS e da Secretaria Municipal de Obras;

CONSIDERANDO que o respectivo certame foi homologado pelo Decreto nº 010, de 25 de março de 2025;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade dos cargos conforme Leis Ordinárias Municipais nº 1.532/2017, 1.566/2018 e 1.596/2019, combinadas com suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a pessoa abaixo relacionada, para o cargo declinado, obedecida a ordem de classificação do mencionado Processo Seletivo Simplificado, para apresentação de documentos:

DENTISTA ESF (AMPLA CONCORRÊNCIA)	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Geivison de Oliveira Nepomuceno	2º

Art. 2º. O candidato relacionado terá o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar de 29/5/2025, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do Município de Lajinha, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. No ato de sua apresentação, os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos:

- I. Cédula de Identidade (RG);
- II. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, regularizado;
- III. Comprovante de residência atualizado;
- IV. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
- V. Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- VI. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- VII. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- VIII. Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível superior, emitido por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de nível superior);
- IX. Certificado de conclusão do Ensino Elementar, Ensino Fundamental e Ensino Médio, emitida por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de níveis fundamental e médio);
- X. Carteira de registro no conselho de classe competente (para os cargos que exigem registro profissional);
- XI. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha da foto frente e verso e folha da qualificação civil);
- XII. 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas;
- XIII. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site www.tse.gov.br;

XIV. Atestado de bons antecedentes, disponível no site www.pc.mg.gov.br;

XV. Certidão negativa da justiça estadual (cível e criminal), disponível no site www.tjmg.jus.br;

XVI. Certidão negativa de débitos tributários estaduais, disponível no site www.fazenda.mg.gov.br;

XVII. Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil ou Banco Itaú (caso o candidato não possua será fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos o requerimento para abertura).

§ 1º. Além dos documentos acima relacionados, os candidatos convocados deverão preencher e assinar Declaração de Acumulação ou Não Acumulação de Cargos, Declaração de Bens ou Negativa de Bens e Declaração de que não responde a qualquer processo administrativo, criminal ou de execução, fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º. O candidato deverá gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissional designado pela Prefeitura Municipal de Lajinha.

§ 3º. Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas (xerox), devendo estar acondicionados em um envelope lacrado, identificado pelo candidato com as seguintes informações:

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025
MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG**

NOME:
CARGO:
CLASSIFICAÇÃO:
DATA:

Assinatura por extenso

§ 4º. Não será aceita a entrega dos documentos de forma incompleta, sendo confeccionado o contrato de trabalho apenas para o candidato que cumprir na íntegra o disposto no art. 2º.

Art. 3º. O candidato que não cumprir o disposto no art. 2º, dentro do prazo estabelecido, será desclassificado do certame, sendo convocado o próximo candidato na listagem de classificação, independentemente de comunicação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (28/5/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

PORTARIA Nº 980, DE 28 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento da própria saúde e dá outras providências.”



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.582 de 28 maio de 2025.

=====

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado da perícia de atestado realizada pelo Grupo Innovar Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, datado de 27/5/2025;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 120 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **licença para tratamento da própria saúde** à servidora **GILCIMARA ESTEVÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 24/5/2025 a 28/5/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 24 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (28/5/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA

Prefeito

=====

PORTARIA Nº 981, DE 28 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento da própria saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado da perícia de atestado realizada pelo Grupo Innovar Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, datado de 27/5/2025;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 120 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **licença para tratamento da própria saúde** à servidora **MARÍLIA DE JESUS ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 19/5/2025 a 23/5/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 19 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (28/5/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA

=====

Prefeito

=====

PORTARIA Nº 982, DE 28 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento da própria saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado da perícia de atestado realizada pelo Grupo Innovar Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, datado de 27/5/2025;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 120 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **licença para tratamento da própria saúde** à servidora **SANDRA APARECIDA DA SILVA RAPOSO**, ocupante do cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 19/5/2025 a 23/5/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 19 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (28/5/2025).

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no quadro de avisos desta Prefeitura em

28/5/2025, conforme dispõe a Lei Ordinária Municipal nº 1.569/2018.

PORTARIA Nº 983, DE 28 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento da própria saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado da perícia de atestado realizada pelo Grupo Innovar Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, datado de 27/5/2025;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 120 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **licença para tratamento da própria saúde** à servidora **LETÍCIA MARIA DE SOUZA CASTRO**, ocupante do cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 20/5/2025 a 24/5/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 20 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.582 de 28 maio de 2025.

=====

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (28/5/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

PORTARIA Nº 984, DE 28 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento da própria saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado da perícia de atestado realizada pelo Grupo Inovar Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, datado de 27/5/2025;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 120 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **licença para tratamento da própria saúde** à servidora **JANE XAVIER DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, lotada no Gabinete do Prefeito, no período de 21/5/2025 a 23/5/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 21 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (28/5/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito,

=====

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no quadro de avisos desta Prefeitura em 28/5/2025, conforme dispõe a Lei Ordinária Municipal nº 1.398/2013.

HUMBERTO CABRAL DA SILVA
Chefe de Gabinete

RESULTADO FINAL PSS/SME 002/2025

PROFESSOR DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº DE INS.	CLAS	NOME	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	EXP	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	OUTRAS HABILITAÇÕES			
							PÓS GRAD	MEST	DOUT	OUTROS CURSOS
74	1	HELOISA HELENA FULANETTI DE OLIVEIRA	GRAD/ ESPEC	180	30/05/1966	58				CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
71	2	ESMELINDO BATISTA DA SILVA	GRAD. ESPEC.	0	11/10/1970	54				CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
16	3	JOSIANA DOS SANTOS BORGES	GRAD. ESPEC.	0	27/01/1981	44				CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
67	4	FLAVIANA DA SILVA ROCHA	GRAD. ESPEC.	0	01/01/1999	31				
108	5	NATÁLIA INEZ CESÁRIO AMORIM	GRAD. ESPEC.	0	17/12/1997	27				
26	6	CLEONICE LOPES DE MIRANDA	GRAD/PEDAGOGIA	642	20/09/1957	67	X			
90	7	GLEICIANE SILVA SOARES ZOPPÉ	GRAD/ CIÊNCIAS	90	21/06/1988	36	X			CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
27	8	MYLLENA ALVES GOULART ANDRADE	GRAD/PEDAGOGIA	0	16/11/2002	22				CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
33	9	MARLI BRINATE	GRAD/ NORMAL SUPERIOR	0	25/02/1954	71				CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
1	10	GILVA HUBNER FRANÇA	GRAD/PEDAGOGIA	0	11/12/1963	61				NÃO DECLARADO



60	11	NILDA DA PENHA TEIXEIRA	NORMAL SUPERIOR	0	19/12/1964	60	X			
151	12	MARCELO TRINDADE PEREIRA	GRAD/PEDAGOGIA	0	15/10/1972	52				CRUS P/ED. ESPECIAL 160 H
56	13	FLORINDA RODRIGUES VITORINO DA COSTA	GRAD/MAGISTERIO	0	15/04/1974	51				CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
43	14	MARILZA JOSÉ DE MATOS GOMES	GRAD/ PEDAGOGIA	0	01/04/1976	49				CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
9	15	LUCIANA CAMARGO BENTO	GRAD/MAGISTERIO	0	12/05/1977	48				CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
22	16	MARLUCIA SOARES DE ABREU	NORMAL SUPERIOR	0	19/06/1978	46				NÃO DECLARADO
57	17	JANIQUELE DUARTE SILVA SOUZA	GRAD/ ED. FISICA	0	18/10/1979	45	X			CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
118	18	MARIA JOSÉ TAVARES FULANETE DE MELO	GRAD/PEDAGOGIA	0	16/10/1980	44				CRUS P/ED. ESPECIAL 160 H
58	19	LILIAN CARLA DA SILVA	GRAD/MAGISTERIO	0	15/07/1981	43				CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
131	20	JULIANA GRAZIELLE DE SOUZA	GRAD/ MATEMATICA	0	07/11/1982	42				CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
112	21	GEYSEMILLA PEREIRA LOPES	GRAD/HISTÓRIA	0	07/09/1984	40				CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
72	22	ANA MARIA FULANETE SOARES	GRAD/ EDU FISICA	0	07/02/1987	38				CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
80	23	WELINGTON CACIANO BARBOSA SOUZA	GRAD/PEDAGOGIA	0	06/02/1988	37				CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
40	24	SÂMELA PAULA OLIVEIRA	GARD/ MAGISTERIO	0	16/11/1992	32				CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H



5	25	WINGRID MOURA DA SILVA	GRAD/ DIREITO	0	14/07/1993	31				CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
55	26	GUILHERME ANDRADE WERNER	GRAD/HISTORIA	0	28/11/1993	31				CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
15	27	JAQUELINE VENTURA DO PRADO	GRAD/DIREITO	0	14/05/1994	31	X			CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
64	28	GABRIELA MILENER RODRIGUES SILVA	GRAD/PEDAGOGIA	0	04/06/1996	28				CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
82	29	CAMILA TAVARES DA COSTA	GRAD/MAGISTERIO	0	10/06/1996	28				CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
152	30	DORIS CRISTINA FREITAS DOLABELA	GRAD/BIOMEDICINA	0	13/01/1999	26				CURSO P/ED. ESPECIAL 160 H
77	31	DANIELA MARIA BITENCOURT RODRIGUES	GRAD/EDU. FÍSICA	0	30/06/1999	25				CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H
100	32	DANIEL VIEIRA DA SILVA	GRAD/ PORTUGUÊS	0	11/08/2003	21				CURSO P/ ED. ESPECIAL 160 H

RESULTADO FINAL PSS/SME 002/2025**PROFESSOR TRADUTOR DE LIBRAS**

Nº DE INS	CLAS	NOME	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	EXP	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	OUTRAS HABILITAÇÕES			
							PÓS GRAD	MES T	DOU T	OUTROS CURSOS
27	1	MYLLENA ALVES GOULART ANDRADE	GRAD/MAGIS T.	0	16/11/2002	22				CURSO EM BRAILLE

**RESULTADO FINAL PSS/SME 002/2025****PROFESSOR II - INGLES**

Nº DE INS	CLASS.	NOME	HABILITAÇÃO	EXPERIÊNCIA	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	OUTRAS HABILITAÇÕES			
146	1	ADRIANA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA	GRADUAÇÃO	0	10/06/1980	44	X			
147	2	KACIO HENRIQUE RIBEIRO	GRADUAÇÃO	0	23/09/1990	34	X			
15	3	JAQUELINE VENTURA DO PRADO	AUTORIZAÇÃO	0	14/05/1994	31				X
38	4	THAYNARA MEDEIROS SALES	AUTORIZAÇÃO	0	7/11/1999	25				X

**RESULTADO FINAL PSS/SME 002/2025****PROFESSOR II - GEOGRAFIA**

Nº DE INS.	CLAS	NOME	HABILITAÇÃO	EXP	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	OUTRAS HABILITAÇÕES			
							PÓS GRAD	MEST	DOUT	AUTORIZAÇÃO
104	1	HENRIQUE ALEXANDRE COSTA DE SOUZA	GRAD.ESPEC.	0	28/07/1986	38				
105	2	JACKELINE CASSIMIRO DE OLIVEIRA	AUTORIZAÇÃO	250	19/05/1981	43				X

RESULTADO FINAL PSS/SME 002/2025

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº DE INS.	CLAS.	NOME	HABILITAÇÃO	EXP	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	OUTRAS HABILITAÇÕES			
							PÓS GRAD	MEST	DOUT	AUTORIZAÇÃO
104	1	HENRIQUE ALEXANDRE COSTA DE SOUZA	GRAD.ESPEC.	1800	28/07/1986	38	X			
77	2	DANIELA MARIA BITENCOURT RODRIGUES	GRAD.ESPEC.	500	30/06/1999	25				
17	3	DINEA FORTUNATO FERNADES FRANCO	GRAD.ESPEC.	0	03/08/1973	51				
11	4	JOSÉ CARLOS RIBEIRO	GRAD.ESPEC.	0	13/09/1974	50				
57	5	JANIQUELE DUARTE SILVA SOUZA	GRAD.ESPEC.	0	18/10/1975	45				
70	6	JOICE SILVA DE PAULA	GRAD.ESPEC.	0	19/11/1984	40				
67	7	FLAVIANA DA SILVA ROCHA	GRAD.ESPEC.	0	01/01/1994	31				
72	8	ANA MARIA FULANETE SOARES	AUTORIZAÇÃO	0	07/02/1987	38				X

RESULTADO FINAL PSS/SME 002/2025**PROFESSOR II - PORTUGUÊS**

Nº DE INS.	CLAS	NOME	HABILITAÇÃO	EXPERIÊNCIA	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	OUTRAS HABILITAÇÕES			
							PÓS GRAD	MEST	DOUT	AUTORIZAÇÃO
71		ESMELINDO BATISTA DA SILVA	GRAD.ESPEC.	0	12/10/1970	54				
100		DANIEL VIEIRA DA SILVA	GRAD.ESPEC.	0	11/08/2003	21				
20		GRAZIELA LÚCIA F. CAMPOS DE FREITAS	AUTORIZAÇÃO	0	13/05/1980	45				X
5		WINGRID MOURA DA SILVA	AUTORIZAÇÃO	0	14/07/1993	31				X

**RESULTADO FINAL PSS/SME 002/2025****SERVENTE ESCOLAR**

Nº DE INSC	CLAS	NOME	HABILITAÇÃO	EXP	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	OUTRAS HABILITAÇÕES			
							PÓS GRAD	MESTR	DOU T	OUTROS CURSOS
2	1	CLEIDIMAR PEREIRA MACHADO	FUND. I	45	05/05/1975	50				ENS. FUND II
30	2	ANALDA ALICE DE SOUZA FURTADO	FUND. I	0	14/05/1970	55				ENS. MÉDIO
35	3	ELIANA CANDIDA DA SILVA NASCIMENTO	FUND. I	0	09/08/1970	54				EN FUND I
7	4	ANGELISA GONÇALVES REGLI QUINTAL	FUND. I	0	29/04/1973	52				ENS. MÉDIO



113	5	CLEIDINEA CAMPOS VIEIRA	FUND. I	0	09/02/1975	50				ENS. MÉDIO
84	6	JACKELINE DEL CARMEN RONDON CORONA	FUND. I	0	28/02/1978	47				ENS. MÉDIO
95	7	FABIANA RIBEIRO GOMES	FUND. I	0	28/12/1977	47				E. FUND. I
115	8	CRISTIANY REGINA DA SILVA LEOTÉRIO COSTA	FUND. I	0	04/01/1979	46				ENS. MÉDIO
106	9	RAQUEL SILVA DE ANDRADE	FUND. I	0	13/04/1979	46				ENS. MÉDIO
86	10	MARCELO SOARES DE MIRANDA	FUND. I	0	08/08/1978	46				ENS. FUND I
46	11	KEILA SANDRA CESÁRIO AUGUSTO	FUND. I	0	09/04/1980	45				ENS. MÉDIO
8	12	KARLA LUCIANA DE SOUZA BRAGA	FUND. I	0	10/09/1980	44				ENS. MÉDIO



31	13	CLEONICE DE OLIVEIRA FERREIRA	FUND. I	0	17/03/1982	43				ENS. MÉDIO
61	14	CRISTIANO AGOSTINHO PEREIRA	FUND. I	0	23/06/1981	43				ENS. MÉDIO
114	15	CARLA AZZINI FERREIRA DE SOUZA	FUND. I	0	02/08/1981	43				ENS. MÉDIO
123	16	CELIANA NOGUEIRA	FUND. I	0	15/08/1981	43				E. FUND. I
122	17	SUEHELLEN PEREIRA TULER	FUND. I	0	12/04/1983	42				ENS. MÉDIO
59	18	ROSEANA FREITAS DE OLIVEIRA	FUND. I	0	23/09/1983	41				EN. FUND. I
70	19	JOICE SILVA DE PAULA	FUND. I	0	19/11/1984	40				ENS. MÉDIO
139	20	JOICE SILVA DE PAULA	FUND. I	0	19/11/1984	40				ENS. MÉDIO



133	21	GEIZA PEREIRA DA SILVA	FUND. I	0	10/03/1986	39				ENS. MÉDIO
65	22	ALACISTE RIBEIRO DE MORAES BRITO	FUND. I	0	19/12/1986	38				ENS. MÉDIO
50	23	CRISLÍ MARIA DA SILVA	FUND. I	0	24/07/1987	37				ENS. FUND I
41	24	FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA DE ASSIS	FUND. I	0	13/09/1981	37				EN.FUND II
121	25	REGIANE BENTO DE CARVALHO	FUND. I	0	01/12/1987	37				ENS. FUND II
51	26	KELIANE APARECIDA LEMON	FUND. I	0	25/08/1988	36				ENS. MÉDIO
47	27	SIMONE DE BARROS MALTA	FUND. I	0	14/10/1989	35				ENS. FUND II
21	28	ESTER SOARES DOS SANTOS	FUND. I	0	02/12/1989	35				ENS. MÉDIO
4	29	JOCELIO JOSÉ DE SOUZA	FUND. I	0	09/03/1991	34				ENS. MÉDIO



3	30	VALDINÉIA RAMOS GONÇALVES	FUND. I	0	30/03/1991	34				E. FUND. I
24	31	JUSSARA PEREIRA DA SILVA	FUND. I	0	04/05/1991	34				ENS. MÉDIO
111	32	GESSIKA BANDEIRA RODRIGUES	FUND. I	0	05/01/1992	33				EN.FUND I
94	33	LAÍS MENDES VIEIRA	FUND. I	0	15/07/1991	33				ENS. MÉDIO
66	34	KATIANE MARQUES DE SOUZA	FUND. I	0	29/07/1991	33				E. FUND.II
75	35	NAHARA SILVA SOUZA OLIVEIRA	FUND. I	0	23/08/1991	33				E. FUND. I
89	36	ERIKA OLIVEIRA RIBEIRO	FUND. I	0	09/11/1991	33				E. FUND. I
116	37	IARA MOREIRA BARCELOS	FUND. I	0	24/08/1992	32				ENS. FUND II



68	38	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ANDRADE	FUND. I	0	05/02/1993	32				ENS. MÉDIO
25	39	BÁRBARA COSTA MELO	FUND. I	0	29/03/1993	32				ENS. MÉDIO
91	40	ADRIANA GUIMARÃES ROCHA	FUND. I	0	30/03/1993	32				ENS. MÉDIO
81	41	ALLEF RODRIGUES AMBROSIO	FUND. I	0	17/07/1995	29				E. FUND. I
62	42	SALVINA SUELEN SATHLER	FUND. I	0	29/10/1995	29				EN.FUND II
132	43	MIRIAN PEREIRA DA SILVA	FUND. I	0	21/09/1995	29				ENS. MÉDIO
144	44	FABRICIO FERREIRA DE MORAES	FUND. I	0	11/12/1995	29				ENS. FUND II
87	45	KELLY DE OLIVEIRA RIBEIRO	FUND. I	0	20/06/1996	28				ENS. MÉDIO



142	46	CAROLAINE SOUZA CANUTO	FUND. I	0	24/05/1998	26				ENS. MÉDIO
53	47	JANAÍNA BRAZ DE FREITAS	FUND. I	0	01/10/1999	25				ENS. MÉDIO
19	48	LEANDRO PEREIRA SANT' ANA	FUND. I	0	25/10/1999	25				ENS. MÉDIO
138	49	LEANDRO PEREIRA SANT' ANA	FUND. I	0	25/10/1999	25				ENS. MÉDIO
136	50	EDUARDA DIAS MARTINS	FUND. I	0	14/07/1999	25				E. FUND. I
12	51	THAVILA AMORIM DE OLIVEIRA	FUND. I	0	27/03/2001	24				ENS. MÉDIO
127	52	LUANA DA SILVA RIBEIRO	FUND. I	0	16/10/2000	24				E. FUND. II
78	53	LETICIA SILVA PEREIRA MENDES OLIVEIRA	FUND. I	0	11/08/2001	23				ENS. MÉDIO



141	54	NALANDA GOMES MOREIRA	FUND. I	0	29/12/2003	22				ENS. FUND II
135	55	RÂMILA VITÓRIA DA SILVA	FUND. I	0	01/08/2003	21				ENS. MÉDIO
76	56	ANNA JÚLIA SILVA SOUZA	FUND. I	0	11/01/2005	20				ENS. MÉDIO
36	57	LARISSA FERREIRA TEÓFILO	FUND. I	0	30/03/2005	20				ENS. MÉDIO
110	58	SUELEM CRISTINA RAMOS DE SOUZA	FUND. I	0	17/04/2004	20				ENS. MÉDIO
124	59	GUSTAVO DIAS ROCHA	FUND. I	0	18/04/2005	20				E. FUND. I
23	60	PALOMA RODRIGUES DE SOUZA	FUND. I	0	05/12/2004	20				E. FUND. I
48	61	ANA CRISTINA DE SOUZA ANACLETO	FUND. I	0	12/12/2004	20				E. FUND. I



119	62	LAISA BARBOSA DA SILVA	FUND. I	0	31/12/2004	20				ENS. FUND. II
143	63	GABRIELA GONÇALVES DE SOUZA	FUND. I	0	27/02/2005	20				ENS.MÉDI O
120	64	LETÍCIA EMANUELLE LEOTÉRIO CALAZANS	FUND. I	0	23/03/2007	18				ENS. MÉDIO
6	65	LUIVINY VENTURA BRAZ DA SILVA	FUND. I	0	22/11/2006	18				ENS. MÉDIO
92	66	MIRIAM DE SOUZA AMBRÓSIO	FUND. I	0	N DECLARADO	33				ENS. MÉDIO

RESULTADO FINAL PSS/SME 002/2025

CUIDADOR EDUCACIONAL

Nº DE INS	CLAS	NOME	HABILITAÇÃO	EXP	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	OUTRAS HABILITAÇÕES			
							PÓS GRAD	MESTR	DOU T	OUTROS CURSOS
115	1	CRISTIANY REGINA DA SILVA L.COSTA	ENS. MÉDO	350	04/01/1979	46				EN MÉDIO
102	2	MARIA JULIA EMERICK SILVA	ENS. MÉDO	300	15/11/1982	42				PEDAGOGIA
37	3	NATÁLIA FERREIRA MONTEMOR	ENS. MÉDO	60	21/12/1985	39				ENS. FUND. II
30	4	ANALDA ALICE DE SOUZA FURTADO	ENS. MÉDO	0	14/05/1970	55				ENS. MÉDIO
113	5	CLEIDIMAR CAMPOS VIEIRA	ENS. MÉDO	0	09/02/1975	50				EN MÉDIO
29	6	IONICE DE SOUZA FERNANDES	ENS. MÉDO	0	07/02/1977	48				ENS. FUND. II
84	7	JACKELINE DEL CARMEN RONDON CORONA	ENS. MÉDO	0	28/02/1978	47				ENS. MÉDIO
106	8	RAQUEL SILVA DE ANDRADE	ENS. MÉDO	0	13/04/1979	46				EN MÉDIO
8	9	KARLA LUCIANA DE SOUZA BRAGA	ENS. MÉDO	0	10/9/1980	44				ENS. MÉDIO
114	10	CARLA AZZINE FERREIRA DE SOUZA	ENS. MÉDO	0	02/08/1981	43				EN MÉDIO



31	11	CLEONICE DE OLIVEIRA FERREIRA	ENS. MÉDO	0	17/03/1982	43				ENS. MÉDIO
79	12	RAQUEL HERINGER ANACLETO	ENS. MÉDO	0	10/06/1982	42				ENS. MÉDIO
21	13	ESTER SOARES DOS SANTOS	ENS. MÉDO	0	09/08/1982	42				ENS. MÉDIO
39	14	VERA LÚCIA MEDEIROS TOLEDO ROMUALDO	ENS. MÉDO	0	09/08/1982	42				ENS. MÉDIO
34	15	ADRIANA CANDIDO DA SILVA	ENS. MÉDO	0	06/10/1982	42				ENS. FUND. II
122	16	SUEHELLEN PEREIRA TULER	ENS. MÉDO	0	12/04/1983	42				ENS. MÉDIO
65	17	ALACISTE RIBEIRO DE MORAES BRITO	ENS. MÉDO	0	19/12/1986	38				ENS. MÉDIO
72	18	ANA MARIA FULANETE SOARES	ENS. MÉDO	0	07/02/1987	38				ENS. MÉDIO
50	19	CRISALE MARIA DA SILVA	ENS. MÉDO	0	24/07/1987	37				ENS. MÉDIO
41	20	FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA DE ASSIS	ENS. MÉDO	0	13/09/1987	37				ENS. MÉDIO
51	21	KELIANE APARECIDA LEMOS	ENS. MÉDO	0	25/08/1988	36				ENS. FUND. II
137	22	FABRÍCIA SCHUENCK DE AMORIM	ENS. MÉDO	0	19/10/1988	36				ENS. MÉDIO
32	23	ALICIMARA SANTOS SOUZA	ENS. MÉDO	0	16/03/1989	36				ENS. MÉDIO
47	24	SIMONE DE BARROS MATTA	ENS. MÉDO	0	14/10/1989	35				ENS. FUND. II
54	25	LUANNA COSTA OLIVEIRA	ENS. MÉDO	0	24/05/1990	34				ENS. FUND. II
3	26	VALDINEIA RAMOS GONÇALVES	ENS. MÉDO	0	30/03/1991	34				ENS. MÉDIO
24	27	JUSSARA PEREIRA DA SILVA	ENS. MÉDO	0	04/05/1991	34				ENS. MÉDIO
94	28	LAÍS MENDES VIEIRA	ENS. MÉDO	0	15/07/1991	33				ENS. MÉDIO



75	29	NAHARA SILVA SOUZA OLIVEIRA	ENS. MÉDO	0	23/08/1991	33				MAGISTERI O
42	30	LUCIMAR APARECIDA PAREIRA	ENS. MÉDO	0	11/09/1991	33				ENS. MÉDIO
92	31	MIRIAM DE SOUZA AMBRÓSIO	ENS. MÉDO	0	31/10/1991	33				ENS. MÉDIO
89	32	ERICK OLIVEIRA RIBEIRO	ENS. MÉDO	0	09/11/1991	33				ENS. FUND II
107	33	AMANDA LEMGRUBER BOECHAT ANDRADE ALVIM	ENS. MÉDO	0	01/07/1992	32				EN MÉDIO
68	34	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ANDRADE	ENS. MÉDO	0	05/02/1993	32				ENS. FUND. II
91	35	ADRIANA GUIMARÃES ROCHA	ENS. MÉDO	0	30/03/1993	32				ENS. MÉDIO
5	36	WINGRID MOURA DA SILVA	ENS. MÉDO	0	14/07/1993	31				ENS. MÉDIO
55	37	GUILHERME ANDRADE WERNER	ENS. MÉDO	0	28/11/1993	31				ENS. MÉDIO
14	38	PAMELA UANDRA GONÇALVES SOUZA FREITAS	ENS. MÉDO	0	12/01/1994	31				ENS. MÉDIO
81	39	ALLEFH RODRIGUES AMBROSIO	ENS. MÉDO	0	17/07/1995	29				ENS. MÉDIO
62	40	SABRINA SUELEN SATHLER	ENS. MÉDO	0	29/10/1995	29				ENS. MÉDIO
62	41	SABRINA SUELEN SATHLER	ENS. MÉDIO	0	29/10/1995	29				ENS. MÉDIO
144	42	FABRICIO FERREIRA DE MORAES	ENS. MÉDO	0	11/12/1995	29				ENS. MÉDIO
87	43	KELLY DE OLIVEIRA RIBEIRO	ENS. MÉDO	0	20/06/1996	28				ENS. FUND. II
134	44	TAINA EMERICK DA SILVA	ENS. MÉDO	0	29/01/1997	28				ENS. MÉDIO
142	45	CAROLAINE SOUZA CANUTO	ENS. MÉDO	0	24/05/1998	26				ENS. MÉDIO



109	46	JANAÍNA PEREIRA FURTADO	ENS. MÉDO	0	22/05/1999	25				EN FUND II
53	47	JANAINA BRAZ DE FREITAS	ENS. MÉDO	0	01/10/1999	25				ENS . FUND. II
19	48	LEANDRO PEREIRA SANT'ANA	ENS. MÉDO	0	25/10/1999	25				ENS. MÉDIO
12	49	THÁVLA AMORIM DE OLIVEIRA	ENS. MÉDO	0	27/03/2001	24				ENS. FUND. II
77	50	LETICIA SILVA PEREIRA MENDES OLIVEIRA	ENS. MÉDO	0	11/08/2001	23				ENS. MÉDIO
10	51	ANA LUISA LOUSADA DE FREITAS	ENS. MÉDO	0	20/12/2001	23				ENS. MÉDIO
52	52	VERONICA LINDAURA SANTEAGO	ENS. MÉDO	0	23/05/2002	22				ENS. MÉDIO
101	53	NAYLLEN EVELLIN PEREIRA ALVES	ENS. MÉDO	0	15/10/2002	22				ENS. MÉDIO
141	54	NALANDA GOMES MOREIRA	ENS. MÉDO	0	29/12/2003	22				EN FUND II
148	55	IGOR ALVIM BOECHAT	ENS. MÉDIO	0	15/01/2004	21				ENS. MÉDIO
110	56	SUELLEN CRISTINA RAMOS DE SOUZA	ENS. MÉDO	0	17/04/2004	21				EN MÉDIO
48	57	ANA CRISTINA DE SOUZA ANACLATO	ENS. MÉDO	0	12/12/2004	20				ENS. FUND. II
119	58	LAISA BARBOZA DA SILVA	ENS. MÉDO	0	31/12/2004	20				ENS . FUND. II
76	59	ANNA JULIA SILVA SOUZA	ENS. MÉDO	0	11/01/2005	20				ENS. MÉDIO
149	60	EDURDA VITORINO DA SILVA COSTA	ENS. MÉDIO	0	22/02/2005	20				ENS. MÉDIO
36	61	LARISSA FERREIRA TEÓFILO	ENS. MÉDO	0	30/03/2005	20				ENS. MÉDIO
124	62	GUSTAVO DIAS ROCHA	ENS. MÉDO	0	18/04/2005	20				ENS. MÉDIO
6	63	LUIVINY VENTURA BAZ DA SILVA	ENS. MÉDO	0	22/11/2006	18				ENS . FUND. II



120	64	LETICIA EMANUELLE LEOTERIO CALAZANS	ENS. MÉDO	0	23/03/2007	18				ENS. MÉDIO
13	65	MARIA CLARA FIGUEREDO CAMARGO BENTO	ENS. MÉDO	0	05/05/2007	18				ENS . FUND. II

RESULTADO FINAL PSS/SME 002/2025

PROFESSOR II - MATEMÁTICA

Nº DE INS.	CLASSIF.	NOME	HBILITAÇÃO	EXPER.	DATA DE NASCIMETO	IDADE	OUTRAS HABILITAÇÕES			
							PÓS GRAD	MEST	DOUT	AUTORIZAÇÃO
49	1	JOÃO MARCOS DE SOUZA CHAVES	GRAD. ESPEC.	0	28/05/2001	23				
115	2	CRISTIANY REGINA DA SILVA LEOTÉRIO COSTA	AUTORIZAÇÃO	0	04/01/1979	46				X
79	3	RAQUEL HERINGER ANACLETO	AUTORIZAÇÃO	0	10/06/1982	42				X
117	4	FERNANDA IZABELA SILVA FONSECA DE MEDEIROS	AUTORIZAÇÃO	0	06/02/1993	32				X
64	5	GABRIELA MILENER RODRIGUES SILVA	AUTORIZAÇÃO	0	04/06/1996	28				X

**RESULTADO FINAL PSS/SME 002/2025****PROFESSOR TRADUTOR DE LIBRAS**

Nº DE INS.	CLASS	NOME	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	EXP	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	OUTRAS HABILITAÇÕES			
							PÓS GRAD	MES T	DOU T	OUTROS CURSOS
83	1	MARIA EMÍLIA DE SOUZA ANDRADE MENDES	GRAD. ED. ESPECIAL	0	02/01/2000	25				CURSO EM LIBRAS
118	2	MARIA JOSÉ TAVARES FULANETE DE MELO	GRAD/MAGIS T.	0	16/10/1980	44				CURSO EM LIBRAS

RESULTADO FINAL PSS/SME 002/2025**PROFESSOR II - CIÊNCIAS**

Nº DE INS.	CLASS	NOME	HABILITAÇÃO	EXPER	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	OUTRAS HABILITAÇÕES			
							PÓS GRAD	MEST	DOT	AUTORIZAÇÃO
90	1	GLEICIANE SILVA SOARES ZOPPÉ	GRAD.ESPEC.	480	21/06/1988	36	X			
88	2	GEOVANA FREITAS DO NSCIMENTO	GRAD.ESPEC.	0	08/05/1981	44				
10	3	ANA LUISA LOUSADA DE FREITAS	AUTORIZAÇÃO	0	20/12/2001	23				X

**RESULTADO FINAL PSS/SME 002/2025****PROFESSOR I**

Nº DE INS	CLASSIF	NOME	HABILITAÇÃO	EXPERIÊNCIA	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	OUTRAS HABILITAÇÕES			
							PÓS/GRAD	MESTR	DOU	OUTROS CURSOS
56	1	FLORINDA RODRIGUES VITORINO DA COSTA	GRAD/MAGIST.	4.350	15/04/1974	51				
1	2	GILVA HUBNER FRANÇA	GRAD/MAGIST.	4.230	11/12/1963	61				
85	3	KATIA MARIA ALVIM DE FREITAS GOMES	GRAD/MAGIST.	1.982	08/03/1966	59				
58	4	LILIAN CARLA DA SILVA	GRAD/MAGIST.	1.820	15/07/1981	43				
9	5	LUCIANA CAMARGO BENTO	GRAD/MAGIST.	1.227	12/05/1977	48				
63	6	TALITA DE JESUS SILVA	GRAD/MAGIST.	1.191	11/11/1995	29				



18	7	HILTER AUGUSTO DOS SANTOS	GRAD/MAGIST.	419	24/08/1971	53				
17	8	DINEA FORTUNATO FERNANDES FRANCO	GRAD/MAGIST.	365	03/08/1973	51				
28	9	EUNICE CRUZ PEREIRA	GRAD/MAGIST.	275	10/09/1968	56				
150	10	CARLOS ROBERTO DAS DORES DE SOUZA	GRAD/MAGIST.	0	06/11/1964	60				
60	11	NILDA DA PENHA TEIXEIRA	GRAD/MAGIST.	0	19/12/1964	60				
71	12	ESMELINDO BATISTA DA SILVA	GRAD/MAGIST.	0	12/10/1970	54				
128	13	VANDERLÉIA FERREIRA DA COSTA REIS	GRAD/MAGIST.	0	01/02/1973	52				
129	14	GEISA MARIA ALVES SMITH ALVIM	GRAD/MAGIST.	0	29/03/1982	43				
145	15	TATIANA RAMOS DE OLIVEIRA DE ABREU	GRAD/MAGIST.	0	03/05/1983	42				
145	16	TATIANA RAMOS DE OLIVEIRA ABREU	GRAD/MAGIST.	0	03/05/1983	42				
80	17	WELINGTON CACIANO BARBOSA SOUZA	GRAD/MAGIST.	0	06/02/1988	37				
130	18	LETÍCIA CORREA DE SOUZA	GRAD/MAGIST.	0	30/06/1988	36				
67	19	FLAVIANA DA SILVA ROCHA	GRAD/MAGIST.	0	01/01/1994	31				
64	20	GABRIELA HIBNER RODRIGUES SILVA	GRAD/MAGIST.	0	04/06/1996	28				



27	21	MYLLENA ALVES GOULART DE ANDRADE	GRAD/MAGIST.	0	16/11/2002	22				
103	22	MARIA CLARA RAIDER DA SILVA	GRAD/MAGIST.	0	09/03/2004	21				
45	23	SURAYA GUIMARÃES BARBOSA DIAS ANDRADE	MAGISTÉRIO	0	14/06/1965	59				
125	24	SANDRA CRISTINA LEITE	MAGISTÉRIO	0	19/09/1971	53				
44	25	LUCIENE CAMARGO BENTO	MAGISTÉRIO	0	20/01/1973	52				
118	26	MARIA JOSÉ TAVARES FULANETE DE MELO	MAGISTÉRIO	0	16/10/1980	44				
93	27	LEILIANE DIAS RODRIGUES PEREIRA	MAGISTÉRIO	0	24/08/1983	41				
75	28	NAHARA SILVA SOUZA OLIVEIRA	MAGISTÉRIO	0	23/08/1991	33				
73	29	GABRIELA DE OLIVEIRA VIEIRA GOMES	MAGISTÉRIO	0	04/12/1994	30				

RESULTADO FINAL PSS/SME 002/2025

PROFESSOR II - HISTÓRIA

Nº DE INS.	CLAS	NOME	HABILITAÇÃO	EXPER	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	OUTRAS HABILITAÇÕES			
							PÓS GRAD	MEST	DOUT	AUTORIZAÇÃO
112	1	GEYSEMILLA PEREIRA LOPES	GRAD. ESPEC.	1500	07/09/1984	40				
105	2	JACKELINE CASSIMIRO DE OLIVEIRA	GRAD. ESPEC.	300	19/05/1981	43	X			
140	3	RANIERI WERNER MAGESTE DE CARVALHO	GRAD. ESPEC.	150	12/2/1993	32				
60	4	NILDA DA PENHA TEIXEIRA	AUTORIZAÇÃO	0	19/12/1964	60				X
69	5	RUTH CONSTANTINO DE FREITAS	AUTORIZAÇÃO	0	30/06/1997	27				X